

DECRETO Nº 155/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **BRUNO SANTOS PEDROZA**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

